



PORTARIA GDPG Nº 375/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o constante na PORTARIA GDPG Nº 762/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, titular da 7ª Defensoria Pública de Família da Capital, para **substituir** o Defensor Público Dr. **AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR**, junto à 4ª Defensoria Pública da Infância e da Juventude, **pelo período de 02 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de junho de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí